



## NOTA DE IMPRENSA

Lisboa, 15 de setembro de 2020

### **Assunto: Audição “Alteração da Carreira Especial de Enfermagem”**

O Sindicato dos Enfermeiros (SE) tem 113 anos de história ímpar, e no que diz respeito aos enfermeiros, é o sindicato mais antigo, tendo sido um dos sindicatos charneira do movimento sindical português e do sindicalismo democrático, fazendo parte do movimento da Carta Aberta que deu origem à central sindical UGT – União Geral de Trabalhadores.

Reconhecendo o papel primordial da Assembleia da República como órgão de soberania e a sua função legislativa, entendemos que **a “Alteração da Carreira Especial de Enfermagem” deve ser matéria no âmbito da Negociação Colectiva entre o Governo**, responsável pela condução política geral do País e como órgão superior da Administração Pública e os Sindicatos, legítimos representantes dos trabalhadores enfermeiros e das relações económicas e profissionais destes. Recordamos a este Parlamento que o Acordo Colectivo da FENSE (Sindicato dos Enfermeiros + SIPENF) entregue a 16 de agosto de 2017 no Ministério da Saúde, tinha já 80 cláusulas acordadas entre as partes (total de 96) num longo e complexo processo negocial que foi **unilateralmente interrompido por este governo**, sem nada que o justificasse, apesar da nossa insistência no reinício das negociações que envolviam os Ministérios das Finanças e da Saúde, simultaneamente.

**O DL n.º71/2019, de 27 de maio (dia seguinte às eleições europeias), tal como sempre o afirmámos, não melhorou em nada os problemas identificados na Carreira Especial de Enfermagem**, tendo a FENSE em sede negocial **defendido a reprivatização do DL n.º 437/91, de 8 de novembro na sua totalidade** (uma vez que hoje estão em vigor apenas os artigos entre o 43.º e o 57.º) ou então a **negociação na íntegra da proposta de ACT FENSE**.

Assim, de um modo geral, afirmamos que em sede de Negociação Colectiva com o Governo, pretendemos:

SINDICATO DOS ENFERMEIROS - SE

Rua D. João IV nº 199, 4000 - 301 Porto, telefone geral: 225194040

Av. João XXI, n.º 5 1.º Dto, 1000-297 Lisboa

[geral@senfermeiros.pt](mailto:geral@senfermeiros.pt) / <https://www.facebook.com/SindicatoEnfermeiros.se>



- **Progressão na Carreira Especial de Enfermagem para todos os enfermeiros**, tenham eles contrato individual de trabalho (actualmente, com progressão ZERO, ou seja, por exemplo um enfermeiro com 16 de experiência ganha o mesmo que um que seja contratado hoje) e contrato de trabalho em funções públicas;
- **Cumprimento da Convenção n.º149 e Recomendação n.º157 da Organização Internacional do Trabalho, transposta para a legislação portuguesa pelo DL n.º 80/81**, nomeadamente no que diz respeito aos horários de trabalho (35h/semana raramente são cumpridas, não pagamento de trabalho suplementar, bancos de horas ilegais, pois não se aplicam à Carreira Especial de Enfermagem, incumprimento dos períodos de descanso, impedimento do gozo de milhares de feriados/pagamento de feriados não gozados a nível nacional);
- **Integração dos Enfermeiros Especialistas na respectiva categoria**, nomeadamente, os que integraram a categoria pré-existente através de concurso;
- **Remuneração base de cada categoria (Enfermeiro; Enfermeiro Especialista e Enfermeiro Gestor) não sejam inferiores a outras carreiras da área da Saúde com grau de complexidade funcional máximo da Administração Pública**, uma vez que actualmente, existe um diferencial de cerca de menos 400 euros dos enfermeiros relativamente aos técnicos superiores e técnicos superiores de saúde, o que é injusto e injustificável quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista da relevância para os resultados em saúde e o contributo inexcusável dos enfermeiros para que tal aconteça;
- **Adopção plena e imediata do Estatuto de Profissão de Desgaste Rápido**, com atribuição de subsídio de risco, valorização do trabalho nocturno e por turnos, não só na remuneração como nos períodos de descanso, férias e antecipação da idade de reforma.

Com os melhores cumprimentos,

**P'la Direcção do SE-Sindicato dos Enfermeiros**

**Emanuel Boeiro**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS - SE

Rua D. João IV n.º 199, 4000 - 301 Porto, telefone geral: 225194040

Av. João XXI, n.º 5 1.º Dto, 1000-297 Lisboa

[geral@senfermeiros.pt](mailto:geral@senfermeiros.pt) / <https://www.facebook.com/SindicatoEnfermeiros.se>